



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE MAIO DE 2025

Convoca o Conselho de Centro para aprovação dos candidatos a compor a Comissão Eleitoral para Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do Campus de São Cristóvão.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na [Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995](#);

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996](#);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 44/2022/CONSU;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar eleições para diretor e vice-diretor dos Centros vinculados ao Campus de São Cristóvão e do Campus de Laranjeiras;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23113.008706/2025-12],

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes/técnicos/discentes para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral que elegerá o diretor(a) e vice-diretor(a) do Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia para o biênio 2025-2029:

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Docentes

- Carlo Pietro Souza da Silva (Titular)
- Cayo Rodrigo Felizardo Dorea (Suplente)
- Esdras Adriano Barbosa dos Santos (Titular)
- Allan Robert da Silva (Suplente)
- Tatiana Pacheco Nunes (Titular)
- Alessandra Almeida Castro Pagani (Suplente)

Técnicos

- Andréa Gonçalves Bueno de Freitas (Titular)
- Marcos José Guimarães de Sousa (Suplente)
- Raphael Amancio de Jesus (Titular)
- Kelvin Franklin Almeida Silva (Suplente)
- Roniery Almeida Lima (Titular)

- Luiza Maria Ramos dos Santos (Suplente)

Discentes

- Arthur Gil de Oliveira Araújo (Titular)
- João Pedro A. de Almeida (Suplente)
- Susianny Alves Almeida (Titular)
- Dulce Katarina Meira Alvim (Suplente)
- Tássio dos Passos Barreto (Titular)
- Poliana Lima Cerqueira (Suplente)

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I - Organizar e coordenar todas as etapas do processo eleitoral;

II - Garantir a transparência, legalidade e regularidade do pleito;

III - Elaborar o calendário eleitoral e divulgar amplamente as datas e normas;

IV - Receber e julgar inscrições de candidaturas;

V - Promover a divulgação oficial dos resultados;

VI - Atender e solucionar eventuais dúvidas e recursos relacionados ao processo eleitoral;

VII - Cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, em especial a Lei nº 9.192/1995, o Decreto nº 1.916/1996 e a Resolução nº 44/2022/CONSU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor(a)**, em 15/05/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959397** e o código CRC **0C933ABC**.